

Proc.de Multa nº 08/2022

Requerente: Direção Geral do Tribunal de Contas

Requeridos: Dr. Luis Nataniel Silva

Sentença nº 81/ 2ª S-TdC/2023

I. Relatório

A Direção Geral do Tribunal de Contas requereu a instauração de um processo de multa, pela falta de remessa tempestiva do processo de conta de gerência da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das ilhas da Boavista e Maio, contra a Dr. Luis Nataniel Silva, Presidente do Conselho de Administração da referida entidade, residente na Cidade de Sal Rei, Boavista.

Alega que a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boavista e Maio apresentou ao Tribunal de Contas o processo da conta de gerência, referente ao ano económico de 2020, no dia 8 de junho do ano de 2021, ou seja, fora do prazo legal estabelecido, quando devia fazê-lo até o dia 31 de maio do ano seguinte àquele a que respeitem.

Devidamente citado, Dr. Luis Nataniel Silva, alegou que o atraso se deveu a apresentação tardia da conta de gerência da Empresa AEB, S.A de que a sociedade tem 60% no capital social.

Como os acionistas privados da AEB, S.A estavam em processo de negociação de alienação das suas participações sociais ao Estado, deixaram de participar nas reuniões do órgão de administração da empresa que impossibilitava a aprovação das suas contas de gerência e que detendo a participação dominante sobre a AEB, S.A, os resultados financeiros desta empresa influem diretamente na conta de gerência da SDTIBM.

II. Fundamento de facto

Considerando o pedido formulado, para instauração do processo pela entrega intempestiva da conta de gerência, nos termos do nº 2, artº58, da LOFTC e tendo em conta

as alegações devidamente comprovadas, endente-se a justificação da entrega da Conta de gerência com atraso

III. Decisão

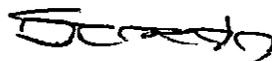
Pelo exposto, e nos termos do nº2 do art.º 100 da Resolução nº3/2018, de 7 de dezembro, ordena-se o arquivamento dos presentes autos.

Sem emolumentos.

Registe e Notifique

Praia 24 de julho de 2023

O Juiz Conselheiro



Claudino Maria Monteiro Semedo